



**CÂMARA DE CARACOL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
*Poder Legislativo Municipal.*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 408/2024**

**“Concede Título de Cidadão  
Caracolense ao ILUSTRÍSSIMO, SR.  
SIDNEI KLATT PEDROZO”.**

A Presidente da Câmara Municipal de vereadores de Caracol Estado de Mato Grosso do Sul, **SRA. MAGALY DA SILVA GODOY**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido Título de Cidadão Caracolense ao **ILUSTRÍSSIMO, SR. SIDNEI KLATT PEDROZO**.

**Parágrafo único.** O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene no dia 30 de abril do corrente ano, no Espaço Equilíbrio, localizado na rua Vicente Celestino, s/n.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Irineu Neto da Silveira, 23 de abril de 2024.

Vereador, **RONISON CENTURIÃO PEREIRA**  
Câmara Municipal de Caracol-MS

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



**Código para verificação: 7E47-704D-744F-401A**

**Esse documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:**

Status



Signatário

RONISON CENTURIÃO PEREIRA (TICO)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de verificação por meio do link:

[cmcaracol.superlegis.com.br/validate/signature/7E47-704D-744F-401A](http://cmcaracol.superlegis.com.br/validate/signature/7E47-704D-744F-401A)